**PROJETO DE LEI Nº 7332 / 2017**

**FICA PROIBIDO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE O USO DE APARELHO CELULAR E SIMILAR EM SALA DE AULA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica proibido o uso de telefone celular, games, ipod, mp3, equipamento eletrônico e similar em sala de aula.

**Art. 2º** Fica compreendida como sala de aula todas as instituições de ensino, fundamental, médio e superior se for o caso da rede pública municipal do município de Pouso Alegre.

**Art. 3º** Deverá ser fixado em local de acesso e nas dependências da instituição educacional, nas salas de aula e nos locais onde ocorrem aulas, placas indicando a proibição.

**Parágrafo único.** Na placa deverá constar o seguinte: "É PROIBIDO O USO DE APARELHO CELULAR E EQUIPAMENTO ELETRÔNICO DURANTE AS AULAS".

**Art. 4º** Em caso de menor de idade, deverão os pais serem comunicados pela direção do estabelecimento de ensino na qual ficará inteiramente responsável pelos atos de seus filhos dentro da instituição de ensino.

**Art. 5º** No ato da matrícula sobre orientação da secretaria municipal de ensino deverá ter um termo assinado pelos responsáveis da matrícula pela proibição de aparelho em sala de aulas.

**Art. 6º** Compete ao Poder Executivo a regulamentação desta Lei no prazo de 120 (cento e vinte) dias após sua publicação.

**Art. 7º** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 30 de Maio de 2017.

|  |
| --- |
| Wilson Tadeu Lopes |
| VEREADOR |

**JUSTIFICATIVA**

É de suma importância que nossas escolas possam ter esta segurança através de leis, pois só assim os pais e responsáveis dos nossos alunos da rede municipal de ensino vão poder ver que é de suma importância que seus filhos não usem celulares dentro da sala de aula. Tal uso, além de atrapalhar a aula do professor, dispersa os alunos, traz transtorno para todos envolvidos no ensino como um todo. Vale lembrar que além de todo prejuízo causado ao aprendizado, ainda traz a insegurança para dentro da sala de aula, pois nunca se sabe que tipo de coisas que o aluno está vendo nas redes sociais e passando para seus colegas.

Sala das Sessões, em 30 de Maio de 2017.

|  |
| --- |
| Wilson Tadeu Lopes |
| VEREADOR |